



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1104 - 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

**EXTRATO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 9507/2022

INSTRUMENTO: ARP Nº 03/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, e a empresa **RESTIGUI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS, FESTIVAIS E FEIRAS, COMUNICAÇÃO VISUAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, AÇÃO PROMOCIONAL, SHOWS DE BANDAS LOCAIS E ALIMENTAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Mário Sérgio Domingos Seixas

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 1.425.874,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais).

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** ENEL – Ampla Energia e Serviços S/A  
**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**OBJETO:** Empenho Estimativo / Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XXII, da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que servirá para cobrir o período de 12 (doze) meses.

Guapimirim, 02 de janeiro de 2023.

  
LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa  
Matrícula: 91146-32



## HOMOLOGAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão permanente de Licitação, referente ao Processo licitatório:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 03/2023 - Ata de Registro de Preços

**Processo Administrativo:** nº 9507/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS, FESTIVAIS E FEIRAS, COMUNICAÇÃO VISUAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, AÇÃO PROMOCIONAL, SHOWS DE BANDAS LOCAIS E ALIMENTAÇÃO.

Empresa (s) Vencedora (s):

RESTEGUI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.443.958/0001-52, situada RUA CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO, 602 CAMPO LINDO - CEP: 23898-003 SEROPÉDICA-RJ, com o valor total de R\$ 1.425.874,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2023.

MARIO SERGIO  
DOMINGOS  
SEIXAS:08322573707

Assinado de forma digital por  
MARIO SERGIO DOMINGOS  
SEIXAS:08322573707  
Dados: 2023.02.09 16:56:59  
-03'00"

Mário Sérgio Domingos Seixas  
Secretário Municipal de Turismo  
Matrícula.: 1369138-12



### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório:

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 05/2022

**Processo Adm. n.º 1719/2022 Vol.: I e II**

**Tipo:** Aquisição

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 3 (três) veículos caracterizados na cor branca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

**Empresa Vencedora:** J.C. B. Máquinas e Equipamentos Ltda.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2023.

Wallace Gulineli  
Secretário de Segurança  
Ordem Pública e Defesa Civil.  
Mat.: 1370177-12  
Wallace Gulineli de Paula  
Secretário de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.



## DECRETO

DECRETO Nº 2302 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.003 - 26	33.90.92	1.500.99	8.000,00
02.04	12.122.0010.2.003 - 111	33.90.39	1.704.99	2.000,00
TOTAL				10.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.010 - 28	31.90.11	1.500.99	8.000,00
02.04	12.122.0010.2.212 - 119	33.90.39	1.704.99	2.000,00
TOTAL				10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de fevereiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## ERRATA

Errata do Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1100, no dia 03 de fevereiro de 2023.

**Onde se lê:** 02 de fevereiro de 2023

**Leia-se :** 02 de janeiro de 2023

Guapimirim, 09 de fevereiro de 2023

**Telma Couto Alves**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2023

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital